



**PREFEITURA DE  
HORIZONTE**  
DE MÃOS DADAS COM VOCÊ



**ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE  
AVISO DE PROSSEGUIMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2023.09.25.1**

A CPL da Prefeitura Municipal de Horizonte/CE, torna público e para conhecimento dos interessados o julgamento parcial das propostas de preços da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2023.09.25.1, referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DO BAIRRO DIADEMA, NO MUNICÍPIO DE HORIZONTE-CE, CONFORME PROJETO DE ENGENHARIA, proclamando o seguinte: A Comissão analisou as propostas de preços das empresas participantes habilitadas, frente às exigências editalícias e frente às exigências da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, bem como frente às considerações dos pareceres técnicos do responsável técnico da Secretaria de Infraestrutura, Urbanismo, Agropecuária e Recursos Hídricos, e ainda nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei nº 147/2014, e nestes termos decidindo por unanimidade pela CLASSIFICAÇÃO das seguintes empresas: 1ª - CONSTRUTORA BEIJA-FLOR LTDA - R\$ 1.858.827,67; 2ª - CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA - R\$ 1.926.606,53; 3ª - VAP CONSTRUÇÕES LTDA - R\$ 1.971.160,95; 4ª - ÁGUA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - R\$ 2.023.612,68 (empatada em até 10% (dez por cento) superior à proposta melhor classificada); 5ª - COPA ENGENHARIA LTDA - R\$ 2.045.317,12. Nestes termos, dar-se prosseguimento ao presente procedimento, fixando nova sessão pública, a ser realizada no dia **20 de dezembro de 2023**, às **09h00min**, convocando-se aqui as empresas CONSTRUTORA BEIJA-FLOR LTDA e ÁGUA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA (EPP) classificadas, para uma sessão extraordinária tendo a seguinte pauta: 1. Apresentação do julgamento das propostas de preços; 2. Exercício do direito de preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei nº 147/2014, com a obrigatoriedade da presença de seus representantes; 3. Abertura de fase recursal nos termos do artigo 109, inciso I, letra "b", da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas demais alterações. Maiores informações pelo fone: (85)3222.0583. Horizonte/CE, 14 de dezembro de 2023. Rosilândia Ribeiro da Silva – Presidente da CPL.

**A SER PUBLICADO DIA 14 DE DEZEMBRO DE 2023  
- Diário Oficial do Município: DOM**

**A SER PUBLICADO DIA 15 DE DEZEMBRO DE 2023  
- Sítio da PMH: [www.horizonte.ce.gov.br](http://www.horizonte.ce.gov.br)  
- Sítio do TCE: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br)  
Jornal de Grande Circulação: O POVO**

